

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO FELICISSIMO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
992562 SSP TO

CPF 029.064.671-54 DATA NASCIMENTO 19/01/1991

END. FILIAÇÃO
FRANCISCO NETO
MARTINS LIMA
IVONEIDE FELICISSIMO
BORGES LIMA

PERMISSÃO ACC CATAB. 200 200

Nº REGISTRO 05986776558 VALIDEZ 16/11/2022 HABILITAÇÃO 29/01/2014

OBSERVAÇÕES
sem observações.

ASSINATURA DO PREENHEIRO

LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS, TO DATA DE EMISSÃO 23/11/2017

88269567482
TO024458579

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1553214860

PROIBIDO PLASTIFICAR 1553214860

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 318 37

FLS n°

Ass:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Remondino Maciel, 309, Centro, Paraisópolis - TO, CEP 77600-006, (63) 3602-2123

Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Selo n.º 126090AAA/69162-MWV.

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraisópolis - TO, 02 de outubro de 2019 - 09:34:33h. Emolumentos (Cartório): R\$2,60, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$0,70, Funcivil (Tribunal): R\$0,60, ISS 6% (Município): R\$0,12, TOTAL: R\$3,62.

Marke Cristiane Carneiro Cabral - escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 55050-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5408

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.435/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116271112190855100338-1; Data: 11/12/2019 09:04:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM61428-Y4YF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116271112190855100338-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f8cbdd9cd02f72293ba411accb3d788b85495b29957364c54e0343313ba1300adc28180798c5c9bc681b3b23b2b4ce398



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Leoline Vieira de Souza
Tabelião Interna

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS

Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 76600-000

Fone/Fax: (63) 3602-3123 - E-mail: protato.cartorio2oficio@paratoc.to.gov.br

SUBSTABELECIDO
EM 01/03/19

PREF. M. CB - TO

320 37

PROT. N.º 0001876/2019

LIVRO N.º 00144

FOLHA N.º 159/160

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA A FAVOR DE ALANO MARTINS COSTA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (19/02/2019), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Daisy Vieira de Souza, Tabelião Substituta, compareceu como Outorgante: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob n.º **30.313.649/0001-23**, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 1420, Setor Brasil em Araguaína-TO, neste ato representada nos termos do CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, firmada em 03/04/2018, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em 26/04/2018, sob o n.º **17200588359**, por seu SÓCIO **VALDEMIR PIRES DA COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 12/03/1957, com 61 anos de idade, natural de Pium/TO, filho de GENTIL COSTA e ARSENIA PIRES DA COSTA, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **62331-SSP/TO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **02240586222-DETRAN/TO**, expedida em 24/02/2016 e inscrito no CPF/MF sob n.º **227.655.301-49**, residente e domiciliado na 1406 Sul, Alameda 11, Lote 24, QI 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO; por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seus procuradores: **ALANO MARTINS COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 25/06/1958, com 60 anos de idade, natural de Pium/TO, filho de DORVILÉ MARTINS DOS SANTOS e JOVELINA COSTA DOS SANTOS, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **1.037.028-SSP/TO**, expedida em 07/07/2010 e inscrito no CPF/MF sob n.º **196.239.251-15**, residente e domiciliado à Rua Bernardino Maciel, 492, Centro, Paraíso do Tocantins-TO; **RENATO FELICISSIMO MARTINS**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 19/01/1991, com 28 anos de idade, natural de Porto Nacional/TO, filho de FRANCISCO NETO MARTINS LIMA e IVONEIDE FELICISSIMO BORGES LIMA, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **05986776558-DETRAN/TO**, expedida em 23/11/2017, portador da Cédula de Identidade n.º **992662-SSP/TO** e inscrito no CPF/MF sob n.º **029.064.671-54**, residente e domiciliado à Rua 64, 1451B, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins-TO; a quem outorga amplos poderes para o fim especial de tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Empresa Outorgante. Podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO, BANCO REAL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB CREDIPAR, SICREDI E/OU quaisquer

Página 1

128090AAA438985-ZJM

Continua na Página 2 (Verso)

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RJD - RUF

91982

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Educandos - Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 76600-000 - Fone: (63) 3602-3123

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116271112190855090538-1; Data: 11/12/2019 09:03:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM61411-KYOL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Leidiana Vieira de Sousa
Tabelão Interino

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 309 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000

Fone/Fax: (63) 3602-3123 - E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com

PREF. M. CB - TO
FLS n° 321 37
Ass: _____

PROT. N.º 0001876/2019

LIVRO N.º 00144

FOLHA N.º 159/160

Continuação da Página 1

TRASLADO

Página 2

instituições financeiras e COOPERATIVAS DE CRÉDITO, em qualquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; efetuar TED'S e/ou DOC'S, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra orde, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar a conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, prestar fianças e avais, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (online), bem como acesso a bank fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos a outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; requerer certidões, resolver as pendências necessárias, **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor da outorgante, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, representá-la em todas as fases do processo licitatório, receber as importâncias caucionais ou depositadas; rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e assinar todo e qualquer ato necessário; transigir, desistir; comprar, vender pelo preço e condições que melhor convencionar, quaisquer títulos, ações, veículos, telefones, em qualquer parte do território nacional; receber posse, domínio, direitos e ações, dar e receber quitação; apresentar documentos, pagar taxas e impostos, assinar contratos estipulando cláusulas e condições, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, INSS, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, INCRA, Naturatins, Ibama, Correios; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; podendo ainda especialmente representá-la junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS** e/ou **JUNTAS COMERCIAIS DE QUAISQUER OUTROS ESTADOS BRASILEIROS**, com poderes para assinar

Página 2

128090AAA438985-ZJM

Continua na Página 3

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5444 - Fax: (31) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116271112190855090538-2; Data: 11/12/2019 09:03:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM61410-2PT8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Letícia Vieira de Sousa
Tabelião Intermunicipal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Beneditino Maciel, 309, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000

Fone/Fax: (63) 3602-3123, E-mail: protisto.cartorio2oficio@hotmail.com



PROT. N.º 0001876/2019

LIVRO N.º 00144

FOLHA N.º 159/160

Continuação da Página 2

TRASLADO

Página 3

documentos de arquivamentos de alterações contratuais de qualquer espécie, distrato, constituição, representá-la em todos e quaisquer atos com relação a empresa; fazer a abertura de filiais bem como providenciar toda e quaisquer documentações necessárias junto a quaisquer estados; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação da outorgante, ou ainda, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa de débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula "ad judicium", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda; vender e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, comprar, ceder, transferir, doar, hipotecar, permutar, locar e/ou sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da empresa outorgante; e comprar quaisquer bens ou produtos; podendo, pagar e receber quantias, totais ou parciais; podendo assinar as escrituras e contratos necessários, assinar DUT, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representar a outorgante apresentando-se perante cartórios de notas, registro de imóveis e todos os demais escritórios e serventias de justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, e autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; podendo ainda representá-la junto ao **DETRAN E/OU CIRETRAN COMPETENTE** para retirar CRV (DUT) e CRLV de quaisquer veículos em nome da empresa outorgante. Para tanto, referidos procuradores poderão pagar tributos e taxas, inclusive licenciamento e IPVA, descrever e caracterizar o referido veículo, representá-la perante o **DETRAN** competente, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Civil ou Militar e Polícia Rodoviária Federal; requerer e assinar tudo que se fizer necessário; apresentar e/ou retirar documentos; requerer e receber 1ª e 2ª via de documentos, inclusive CRV (DUT) e CRLV; recorrer de multas, propor atualização do endereço, promover vistorias, efetuar registros de ocorrência e liberação do veículo, inclusive em caso de apreensão; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste Mandato, podendo inclusive subestabelecer, no todo ou em parte, com ou sem

Página 3

128090AAA438985-ZJM

Continua na Página 4 (Verso)

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

11933





Leidina Vieira de Souza
Tabeliã Interna

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000

Fone/Fax: (63) 3602-3123 - E-mail: protestos.cartorio2oficio@hotmail.com

PREF. M. CE - TO

PROC. nº

12337

Ass:

PROT. N.º 0001876/2019

LIVRO N.º 00144

FOLHA N.º 159/160

Continuação da Página 3

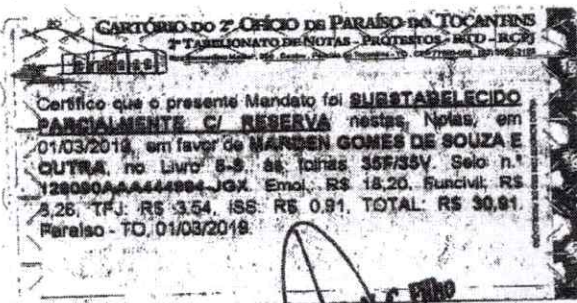
TRASLADO

Última Página

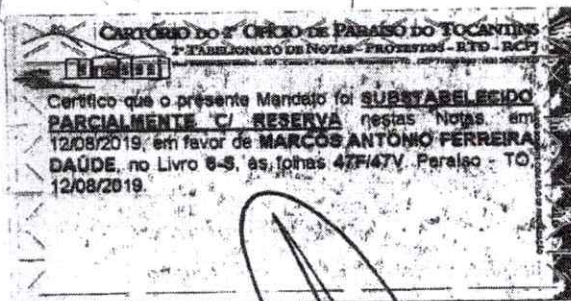
reserva. CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Daisy-Vieira de Souza, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$43,65, Funcivil: R\$9,45, TFJ: R\$5,90, ISS: R\$2,18, Centrais: R\$11,75, Total: R\$72,93. Selo Digital n.º 128090AAA438985-ZJM. Sinal Público disponível no site: www.censec.org.br. (aa.) SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, VALDEMIR PIRES DA COSTA, SÓCIO da Outorgante. Daisy Vieira de Souza, Tabeliã Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Daisy Vieira de Souza, Daisy Vieira de Souza, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Daisy Vieira de Souza
Escrevente

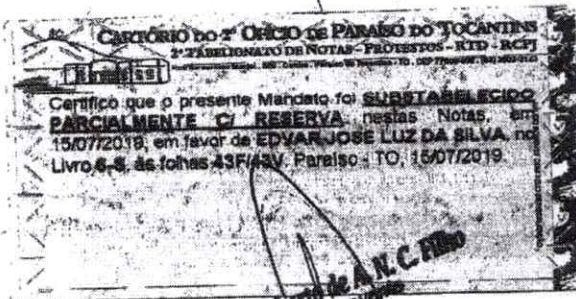
Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA438985-ZJM
consulta esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>



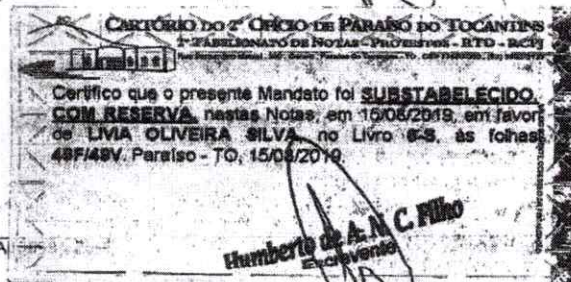
Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente



Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente



Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente



Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

Página 4

128090AAA

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São José - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - Fone: (63) 3602-3123

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.720/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116271112190855090538-4; Data: 11/12/2019 09:03:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM61408-7D3P
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcante
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 324 37
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:57:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116271112190855090538-1 a 116271112190855090538-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f77748a46f344d8f272b9776e46ff444ae0bd4989ef3b4a4fdade3cdc0c7d0efbc281
80798c5c9bc681b3b23b2b4ce398



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020



PREF. M. GS - TO 37
PROC. n° 325
FLS n°
Ass:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 192/2020

Processo: 069.2.038/2020

Pregão Presencial: 038/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 038/2020, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para eventual fornecimento de bens permanentes e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Presencial nº 038/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	V UNIT	V. TOTAL
02	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	KOMECO / KOS12K CO	10	UN	2.238,00	22.380,0
03	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	KOMECO / 18K CO	10	UN	3.137,00	31.370,00
04	AR CONDICIONADO 24.000 BTU	KOMECO / 24K CO	15	UN	3.898,00	58.470,00
14	COLETOR DE ASSINATURA	TOPAZ / T-S460	1	UN	2.860,00	2.860,00
15	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR COM BANCO		40	UN	2.585,00	103.400,00
20	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX 220V	VENÂNCIO / FERI60	8	UN	2.274,00	18.192,00
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	VITALEX / LQI10	8	UN	965,00	7.720,00
27	MESA DE SOM	FRAHM / MXF12	1	UN	1.750,00	1.750,00
29	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS CINZA	NOBRE / Mod: 150	30	UN	450,00	13.500,00
32	PEDESTAL PARA MICROFONE	VECTOR / PMV-01-P	5	UN	200,00	1.000,00
36	TELEVISOR LCD 42"	AOC / 43S5195	9	UN	2.440,00	21.960,00
37	TENDA PIRAMIDAL 10 X 6	F. DAS TENDAS / 10X6	1	UN	8.735,00	8.735,00
38	TENDA PIRAMIDAL 5X5	F. DAS TENDAS / 5X5	10	UN	4.230,00	42.300,00
39	TALHA MANUAL DE CORRENTE	CSM / TC-1000	1	UN	800,00	800,00
40	VENTILADOR DE PAREDE TURBO	VENTISOL / PREMIUM	10	UN	420,00	4.200,00
TOTAL GERAL						338.637,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.313.649/0001-23, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 1420, Setor Brasil, Araguaína - TO, telefone: (63) 3361-2920, serranadistribuidora1@gmail.com, neste ato representada por Renato Feliciano Martins, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 992.662 SSP/TO e do CPF/MF n.º 029.064.671-54, domiciliado e residente em Araguaína Tocantins.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial n.º 038/2020.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Paço Municipal: Pacifico Silva
Telefone: (63) 3464 - 1030, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO, licitacao@guarai.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	326
FLS n°	326
Ass:	

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

10. CONDIÇÕES GERAIS

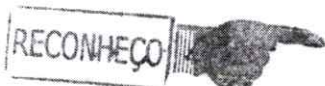
As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí, 16 de dezembro de 2020.



Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação



SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF sob o n.º 30.313.649/0001-23
Representante Legal



PREF. M. CB - TO

PROC. n° 327 37

FLS n° 327

Ass: _____

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARÁ-TO
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
 Rua 9 nº 1307 - Centro - Guará-TO - CEP 77700-000
 Tel.: (03) 3484-2160 - (03) 39547-4928

Paulo José Coelho Silva *Marcelo C. Coelho Silva*
 Tabelião Exercente Substituto

Selo nº 126546AAA305650-LAT
 Consulte esse selo em <https://gise.tito.jus.br/gise/>

Reconheço por Semelhança a assinatura de SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA Dou fé Os poderes de representação da pessoa jurídica devem ser conferidos pelo destinatário do documento Dou fé *0011*Guará-TO, 30 de novembro de 2021.

Em Teste da Verdade
Paulo José Coelho Silva
 Tabelião

Emol: R\$5,26, Taxa Judiciária R\$1,48, Funcivil R\$1,04, ISS R\$0,16, Selo Isento -
 TOTAL R\$7,94





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
 Rua Desembargador Manoel Antônio de Almeida, 101, Centro, Paranaíba do Tocantins - TO - CEP 77100-000, (03) 3900-9128

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA representada por RENATO FELICISSIMO MARTINS do que dou fé. Paraiso - TO, 02 de dezembro de 2021 - 16:47:17h. Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,74, Funcivil (Trib.): R\$0,62, ISS 5% (Mun.): R\$0,13, TOTAL: R\$4,02. Selo nº 126530AAA923284-AGE

Daisy Maria de Souza Tabelião Interina



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 PROTESTOS RTD RCPJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1420 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO prestou para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS / TO, inscrita no CNPJ nº 11.406.326/0001-30, situada na RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, CENTRO CEP: 77.950-000 - ARAGUATINS / TO, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

CONTRATO Nº 70/2019.

NOTAS FISCAIS Nº 48, 101, 102, 103, 125, 126, 221, 451 E 452.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
7	17	und	COMPUTADOR – SOMENTE A CPU – INTEL CORE I5 8GB DDR3 HD 1 TB WINDOWS 10, COM AS SEGUINTE CONEXÕES: HDMI, VGA, 8 ENTRADAS DE USB, ÁUDIO, REDE RJ45 E PS2 E ENTRADA DE ENERGIA, COM VOLTAGEM BIVOLT.
9	29	und	COMPUTADOR INTEL CORE I5 8GB DDR3 HD 1TB. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 3.10GHZ O U SUPERIOR MODELO DO PROCESSADOR: I5. PREMIUM CHIPSET: PADRAO PREMIUM. MEMÓRIA RAM: 8GB. HD: 1TB. PLACA MÃE: PADRAO PREMIUM EXPRESS. PORTAS USB: 2 PORTAS (D IANTEIRO) 4 PORTAS USB (TRASEIRO).REDE (LAN): 1 X LAN 10/100. SOM: 6 CANAIS. MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): ON BOARD. CONEXÕES DE VÍDEO: 1 SAÍDA VGA 1 SAÍDA HD MI. CONEXÕES TRASEIRAS: PS2 TECLADO, PS2 MOUSE, LAN, 4 X USB, 3 X ÁUDIO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDONS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CPU. VOLTAGEM: BIVOLT (MANUAL). GARANTIA 1 ANO. PARA ESTE ITEM, CUJA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO OU INDUS, COMPUTADOR, CPU CONTENDO: PROCESSADOR 4ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 3470 (3.2 GHZ), 6MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFESSIONAL, 64-BIT, EM PORTUGUÊS, M EMÓRIA RAM 4 GB DDR3 1600 MHZ ARMAZENAMENTO DISCO RÍGIDO 1 TB, SATA (7200 RPM), 6 GBIT/S) PLACA DE VÍDEO INTEL HD INTEGRATED GRAPHICS, LEITOR E GRAVADOR DE C D/DVD 16X SATA, MONITOR 23 WIDESCREEN, TECLADO USB, MOUSE ÓPTICO USB, GARANTI A DE 3 ANOS COM ATENDIMENTO NO LOCAL, CPU SUPORTE PARA-INTEL® CORE I7-INTEL® I5-INTEL® CORE I3 PROCESSADORES-INTE L® PENTIUM® PROCESSADORES-INTEL® CORE CELERON NO PACOTE LGA1155CACHE L3 VARIA COM O CPUCHIPSET: INTEL® H61 EXPRESS CHIPSETMEMÓRIA-2 X SOCKETS DIMM DDR3 1.5V COM SUPORTE PARA ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA- ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL-SUPORTE PARA DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHZ MÓDULOS DE MEMÓRIA- SU PORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO- ECC_X000D_ GRÁFICOS ONBOARD PROSESSOR INTEGR ATED GRAPHICS : 1 X D- SUB PORTÁUDIO: REALTEK ALC887 HD AUDIO CODECAUDIO HD: 2 /4/5.1/7.1 CANAISLAN: 1 X REALTEK RTL8111F CHIP DE LAN (10/100/1000 MBIT, MICROCOMPUTADOR (CPU) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS) OU COM CARACTE RÍSTICAS E DESEMPENHOS EQUIVALENTES. O DESEMPENHO DEVERA SER COMPROVADO ATRAVÉ S DE TESTES DE BENCHMARK, DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO E OFFICE PRO, CORE I5-7400 3.0 GHZ, CACHE 6MB, MEMÓRI A RAM 8GB DDR4, HD 1TB SATA 7200 RPM, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE SOM I NTEGRADA, TECLADO USB, MOUSE ÓPTICO USB, PORTAS FRONTAIS: USB 2X, PORTAS TRASE IRAS: 1X HDMI, 1X VGA, 4X USB 2 .0, 2X USB 3.0, CONECTOR PARA MICROFONE, FONE DE OUVIDO, 1X PORTA RJ-45 GIGABIT ETHERNET, TENSÃO /VOLTAGEM BIVOLT.
16	1	und	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR): EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO ABNT NBR:14136; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA (NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA SUPERIOR; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; POTÊNCIA 1 KVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. PROTEÇÕES CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
23	25	und	IMPRESSORA LASER (COMUM): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.
30	14	und	MONITOR PARA COMPUTADOR 20": COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO MONITOR PARA COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO FULL HD E CONEXÃO HDMI: TECNOLOGIA LED LCD: 23" CONTRASTE 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPO STA 5MS BRILHO 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 60HZ PIXEL PITCH 0,265 MM X 0,265MM ÂNGULO DE VISÃO H:170º, V:160º FREQUENCIA HORIZONTAL 30 ~83 KHZ F REQUENCIA VERTICAL 56HZ ~ 75HZ (ANALÓGICO/DVI) E 56HZ ~ 61HZ (HDMI) DEVEM ACOM PANHAR CADA EQUIPAMENTO OS MANUAIS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116271802212204817488>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116271802212204817488-1
Data: 18/02/2021 16:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE48068-Q1Y6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 16:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREF. M. CS - TO
 PROC. n° 329 37
 FLS n° 329 37
 Ass: _____

			DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE USUÁRIO E DE SUPORTE; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO PRESTADA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM ATENDIMENTO LOCAL, MONITOR PARA COMPUTADOR. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO; TECNOLOGIA DA TELA: LED; POLEGADAS: 19.5; RESOLUÇÃO: HD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60HZ; RECURSOS DE ÁUDIO E VÍDEO - TAMANHO: 19.5" (49CM) - FORMATO: 16:9 RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768 (HD) BRILHO: 160 CD/M2 CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) SUPORTE DE CORES: 16,7M ÂNGULO DE VISÃO: 90°/65° PIXEL PITCH: 0.2712 X 0.2626 REVESTIMENTOS DA TELA: NON GLARE FREQUÊNCIA DIGITAL: H: 30KHZ ~ 83KHZ V: 56HZ ~ 75HZ POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 2X3 W QUANTIDADE DE ENTRADAS USB: 1; QUANTIDADE DE ENTRADAS HDMI: 1; OUT, MONITOR PARA COMPUTADOR: TELA - TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5" - FORMA TO: 16:9 WIDESCREEN - CONTRASTE: 5.000.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) - BRILHO: 200 CD/M² - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 - PIXEL PITCH: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (MM) - SUPORTE DE CORES: 16,7 M - ÂNGULO DE VISÃO: H:90° / V:65° - FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ - FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ - REVESTIMENTO DA TELA: ANTIGLARE, HARD COATING (3H) CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: - TIPO: LED - ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (ADAPTADOR) - DIMENSÕES (LXPA) PRODUT O: 463 X 357 X 168 MM - DIMENSÕES (LXPA) PRODUTO SEM BASE: 463 X 287 X
32	13	und	NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
34	10	und	PENDRIVE 8 GB: PENDRIVE 8 GB, PENDRIVE 8 GB PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM USB 2.0, SISTEMA DE PROTEÇÃO DA ENTRADA USB, PENDRIVE 8 GB.
			VALOR TOTAL

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ARAGUATINS - TO, 13 de novembro 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS / TO
 NOME DO RESPONSÁVEL: DANYELA COSTA SANTOS

RG:1290078 SSP - TO

CPF:060.816.581-63

CARGO: GERENTE DE COMPRAS

TELEFONE PESSOAL E INSTITUCIONAL: (63) 9 9278-3528 / 3474-1138

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
 Danyela Costa Santos
 Gerente de Compras
 Decreto nº 005/2020

Danyela Costa Santos
 Gerente de Compras
 Decreto nº 005/2021



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116271802212204817488>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116271802212204817488-2
 Data: 18/02/2021 16:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE48069-3QLC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 16:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GARCIA & OLIVEIRA
COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ(MF) 06.300.105/0001-42
BRAGANÇA/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. M. CB - TO 37
 PROC. n° _____
 FLS n° 330
 Ass: _____

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1420 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO prestou para Garcia & Oliveira Comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.300.105/0001-42 situada na passage Aviz, 09 - Taira - Bragança/PA fornecimento dos seguintes OBJETOS:

Item	Descrição	Quant.	Und.
1	ARMÁRIO EM AÇO EXECUTIVO, CINZA, 170X90X40CM	12	UND
2	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS, TRILHO TELESCÓPIO	8	UND
3	ESTANTE DE AÇO 1,98A X 90L X 30P CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJAS FERRUGEM, 5 PRATELEIRAS	6	UND
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	8	UND
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS	2	UND
6	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES ASSENTO ENCOSTO EM TECIDO	2	UND
7	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	3	UND
8	COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB, HD 500GB, MONITOR DE 18"	7	UND
9	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3, 4GB, HD 500GB WINDOWS 10	3	UND
10	NOBREAK 1200VA PADRÃO ABNT	10	UND
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 30PPM RESOLUÇÃO 1200X1200	5	UND
12	ESTABILIZADOR 1000VA	5	UND
13	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO FIXOS BASE GIRATÓRIA COM RELAX E REGULAGEM DE ALTURA	7	UND
14	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, BRAÇOS, BASE CROMADA, SISTEMA RELAX	3	UND
15	CADEIRA FIXA BASE PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	10	UND
16	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	40	UND
17	MESA PLÁSTICA QUADRADA	10	UND
18	MESA MDP 15 MM 120X60 C/ 2 GAVETAS.	7	UND
19	MESA MDP 15 MM COM 02 GAVETAS 150X60XCM	3	UND
20	SMART TV 50"	3	UND
21	TV LCD 43"	3	UND
22	APARELHO DE DVD C/ ENTRADA USB	3	UND
23	CAFETEIRA ELÉTRICA 12 CAFÉS	2	UND
24	PROJETOR DE IMAGEM 3200 ANSI LUMENS	4	UND
25	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80CM C/ TRIPÉ	4	UND
VALOR TOTAL			

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bragança, 18 de julho de 2019

Joaquim Antonio Alves de Sousa Filho
Joaquim Antonio Alves de Sousa Filho
 RG: 4930410 SSP/PA
 CPF: 843.25.3642-34
 CARGO: Gerente Geral



reconheço por semelhança a assinatura
Joaquim Antonio Alves de Sousa Filho
 Bragança - PA, 18/07/19

Passagem Aviz, 09 - Taira, CEP 68.600-000 - Bragança - PA
 Telefone: (91) 3425-1266 // Email: norte.moveis@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barra das Graças - João Pessoa/PB - CEP 58050-901 - PB www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5468 - Fax: (33) 3244-5468

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116271112190855100215-1; Data: 11/12/2019 09:04:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM61425-2U0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. M. CB - TO	37
PROC. n°	331
FLS n°	
Ass:	

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:44:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116271112190855100307-1 a 116271112190855100307-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fc31fb4fd0f50885bc2c23b8287174655359fac5a0bc873a3d31339651f53f8fec2818
0798c5c9bc681b3b23b2b4ce398



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

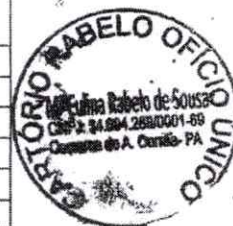


ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1420 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - PA, inscrita no CNPJ nº 04.873.600/0001-15, situada na PRAÇA SÃO MIGUEL Nº 60, BAIRRO SÃO MIGUEL CEP: 68.610-000 - AUGUSTO CORRÊA / PA, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	AMALGADOR ONDONTOLÓGICO	01
2	APARELHO DE RAIOS X-ODONTOLÓGICO	01
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS)	01
4	BIOMBO PLUMBÍFERO	01
5	BOMBA DE VACUO ATÉ 12 HP/CV	01
6	CADEIRA ONDONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	01
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	01
8	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	01
9	JATO DE BICARBONATO	01
10	MOCHO	01
11	NEGATOSCOPIO	01
12	Seladora	01
13	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	01
	VALOR TOTAL	



Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Augusto Corrêa/PA, 22/08/2019.

JESSE SILVA DO ESPÍRITO SANTO
CPF: 934.797.002-68
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL
Jesse Silva do Espírito Santo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto 055/2018
Augusto Corrêa-PA

Reconheço a(s) assinatura(s)
Jesse Silva do Espírito Santo
A. Corrêa 22/08/2019
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Oficial

Av. João Batista Monteiro, nº 539, Bairro Nazaré, Augusto Corrêa - PA, CEP: 68610-000, FONE: 206.765.572-87
Marta Edma Rabelo de Sousa
CPF: 206.765.572-87
Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

PREF. M. CB - TO 37
PROC. n° 333
FLS n° 333
Ass: _____

ATA n.º 016/2021

Processo: 109.1.027/2021

Pregão Eletrônico: 027/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.643.245/0001-77, com sede na Rua 07, n.º 1596, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pela Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 726.845, SSP/TO e inscrita no CPF/MF n.º 604.788.961-15, domiciliada e residente neste Município, resolve, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 027/2020, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de materiais/bens permanentes, eletrodomésticos e utensílios de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro Especializado de Referência em Assistência Social-CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes-SCFV, Centro de Convivência dos Idosos-CCI, Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda-CAI, Conselho Tutelar-CT e a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações e quantidades abaixo relacionadas, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Total	Un.	Descrição do objeto licitado	Marca	V. Unit	V. Total
06	08	UN.	Ar Split 9.000 BTUs Frio Branco 220 v Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 btu/h, cor: Branco / Modelo: 9.000 BTUs Frio Branco 220 v / Referência do Modelo: MSM12HR / Tubulação: 10 m / Vazão do Ar: 550/470/380 m3/h / Voltagem: 220 v /Baixo Ruído: Sim / Ciclo: Reverso (Quente/Frio).	KOMEKO	1.593,75	12.750,00
07	10	UN.	Aparelho ar condicionado, cap. refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220 v, tipo: split, caract. adicionais: controle remoto, ciclo reverso (quente, frio).	KOMEKO	1.850,00	18.500,00
12	15	UN.	Armário aço, acabamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem, cor: cinza, qtd portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 198 cm, largura: 90 cm, profundidade: 40 cm, características adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras regulá, material: chapa aço 26, aplicação: uso geral.	NOBRE	648,6666	9.730,00
17	02	UN.	Bebedouro água, tipo: industrial, caract. adicionais: 3 torneiras baixa pressão, temperatura 4ºC a 9ºC, material gabinete: aço inox e poliuretano injetado, capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável.	VENANCIO	1.880,00	3.760,00
18	02	UN.	Bebedouro água, tipo: industrial, caract. adicionais: 2 torneiras geladas, voltagem: 220 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 50 l.	VENANCIO	1.664,00	3.328,00
22	30	UN.	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil,	NOBRE	181,6666	5.400,00

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Paço Municipal: Pacifico Silva,
Telefone: (63) 3464 - 1030, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO, licitacao@guarai.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

PREF. M. CB - TO **37**
PROC. n° **334**
FLS n° **334**
Ass: _____

			material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi preto, tipo base: fixa, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta.			
23	200	UN.	Cadeira refeitório, material: plástico, estrutura: plástica, comprimento: 42 cm, largura: 42 cm, altura: 75 cm, cor: branca, características adicionais: fixa, com braços.	ANTARES	37,75	7.550,00
24	10	UN.	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido poliéster azul royal, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: cinza, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria.	NOBRE	370,00	9.250,00
25	25	UN.	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: cromado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: fixo alto, apoio braço: com braços, cor: marrom, tipo sistema regulagem vertical: a gás, cor estrutura: cromado, quantidade pés: 5 un.	NOBRE	370,00	9.250,00
32	01	UN.	Estação Trabalho, tipo: multifuncional, componentes: 01 mesa, com mesa de reunião acoplada, comprimento: 145 cm, largura: 180 cm, altura: 75 cm, características adicionais: na cor grafite, revestimento: laminado melamínico, estrutura: metal, acabamento estrutura: pintado em epóxi, material: madeira prensada.	NOBRE	513,00	513,00
37	03	UN.	Forno elétrico, aplicação: industrial, voltagem: 110/220 v, capacidade: 750 pães, hora, características adicionais: 10esteiras, visor de vidro e fecho reforçado, cor, material externo: frente e porta em aço inoxidável escovado. Unidade	VENANCIO	8.050,00	24.150,00
48	20	UN.	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto: courvin, cor: preta, quantidade assentos: 3, características adicionais: com prancheta escamoteável aglomerado revestida, material estofamento: espuma poliuretano injetada, moldada, material estrutura: tubo ferro, acabamento superficial longarina: pintura em epoxi, cor longarina: preta. Unidade.	NOBRE	812,50	16.250,00
49	20	UN.	Mesa reunião redonda, material: madeira mdf, diâmetro: 120 cm, espessura tampo: 25 mm, cor tampo: cinza argila, características adicionais: sapatas reguladoras de nível, cor estrutura: grafite, acabamento bordas: arredondadas, chanfradas 180°,	NOBRE	552,00	11.050,00

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Paço Municipal: Pacífico Silva,
Telefone: (63) 3464 - 1030, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO, licitacao@guarai.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 33537
FLS n° 335
Ass:

			tipo estrutura: tubo central, acabamento estrutura: pintura em epóxi.			
52	20	UN.	Mesa escritório, material estrutura: madeira, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico, largura: 1,20 m, profundidade: 0,90 m, altura: 0,65 m, padrão acabamento tampo: reto com perfil reto, espessura tampo: 18 mm, características adicionais: pés de ferro, sem calha, sem teclado retrátil.	NOBRE	287,50	5.750,00
53	10	UN.	Mesa escritório, material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, revestimento tampo: post forming, cor tampo: cinza claro, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de, dimensões gaveta: 39 x 45 x 36 cm.	NOBRE	500,00	5.000,00
54	40	UN.	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 70 cm, altura: 72 cm.	ANTARES	65,00	2.600,00
63	01	UN.	Tela projeção, material estrutura: metal, tipo tripé: com ajuste de altura, tipo ajuste tela: acionamento automático, tipo acabamento: laminado plástico tipo napa, material: tecido matt white, cor acabamento: preta, tipo fixação: tripé, cor: branca, altura: 2 m, largura: 2m, material triplê: aço, características adicionais: acondicionada em estojo metálico, tipo tela: retrátil, pintura: eletrostática.	TELASTECH	720,00	720,00
TOTAL GERAL					139.351,00	

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.313.649/0001-23, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 1420, St. Brasil, Araguaína - TO, Telefone: (63) 3361-2920 e-mail serranadistribuidora1@gmail.com, neste ato representada por Renato Felicissimo Martins brasileiro, portador do RG n.º 992.662 SSP/TO e do CPF/MF n.º 029.064.671-54.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 027/2020.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Praça Municipal: Pacífico Silva,
Telefone: (63) 3464 - 1030, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO, licitacao@guarai.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	336 37
FLS n°	
Ass:	

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí, 03 de fevereiro de 2021.

RECONHEÇO

Maria José Ferreira da Silva Curcio
Fundo Municipal de Assistência Social

SERRANA
DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000
123

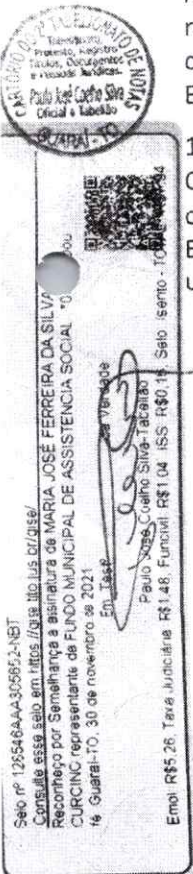
Assinado de forma digital
por SERRANA
DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000123
Dados: 2021.02.03 15:05:48
+03'00'

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF sob o n.º 30.313.649/0001-23
Representante Legal
Detentora



[Handwritten signature]

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Paço Municipal: Pacifico Silva,
Telefone: (63) 3464 - 1030, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO, licitacao@guarai.to.gov.br



PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 337

Ass: _____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCTP
 Rua Barão de Melal, 500 - Centro - Paraisópolis - TO, CEP 76100-000, Fone: (67) 2800-1122

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA representada por RENATO FELICISSIMO MARTINS do que dou fé. Paraisópolis - TO, 02 de dezembro de 2021 - 16:47:16h.

Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,74, Funcivil (Trib.): R\$0,62, ISS 6% (Mun.): R\$0,13 TOTAL: R\$4,02. Sel. n.º 20080AAA923283-SML.

D. Vilela de Souza - Tabelão Interim





PARAÍSO DO TOCANTINS
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 PROTESTOS - RTD - RCTP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PREF. M. CB - TO	37
PROC. n°	338
FLS n°	338
Ass:	

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116271802212204817488-1 a 116271802212204817488-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f45883f69fa02f45f5060320aaaf0176e0aab2e4522481c69452d2464c6a83e1fc28180798c5c9bc681b3b23b2b4ce398



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 339 37
FLS n°
Ass:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

NOTAS FISCAIS Nº 013, 014 e 015.

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1420 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO prestou para a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, inscrita no CNPJ nº 12.059.635/0001-43, situada na AVENIDA DIOGENES DE BRITO, 1 ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77570-000, PIUM / TO, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

LOTE I - ITENS REMANESCENTES - PROPOSTA Nº 12059.633500/1170-03

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES
1	2	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ SACO DE VINIL.
4	1	LARINGOSCÓPIO INFANTIL 3 LÂMINAS AÇO INOX

LOTE II - ITENS REMANESCENTES - PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-09

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES
1	1	MESA DE EXAMES. Suporte para papel móvel aço inoxidável.
4	1	COMPUTADOR (desktop-básico) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador com no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possui 1 (um) disco rígido de 500gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio; monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.

LOTE III - ITENS REMANESCENTES PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-04

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES
4	2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido





ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 340 37
FLS n°
Ass:



de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Pium - 16.09.2019.
(LOCAL E DATA)

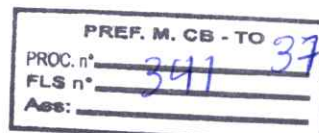
Neila Lopes Barros
NOME DO RESPONSÁVEL:
RG: 246 927 558/60
CPF: 165 478 101 00
CARGO: Secretária da Saúde
TELEFONE: (63) 992241511



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2022 16:37:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116272204201725060011-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15d3852d29f94d189cfa8865207dbf21315ce4d572fd4ef980d0a50f382ecff8db5c28180798c5c9bc681b3b23b2b4ce398



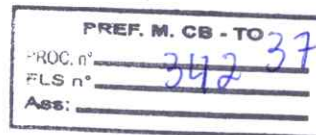
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:32:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116271112190855100215-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f5bc62bd6dd54cc4e2007332b7006e94e89b6fa6427c9922df8b64e74e9d33a6bc28180798c5c9bc681b3b23b2b4ce398



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	343 37
FLS n°	
Ass:	

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 26/04/2018, NIRE: 17200588359, CNPJ: 30.313.649/0001-23**, estabelecido(a) na AVENIDA Presidente Castelo Branco, 1.420 , Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP: 77824-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

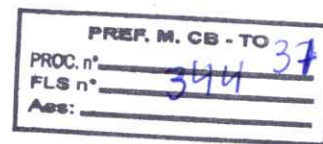
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Araguaína - TO, 23/03/2022

JESSICA CAVALCANTE COSTA
Sócio

VALDEMIR PIRES DA COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02865988171	JESSICA CAVALCANTE COSTA
22765530149	VALDEMIR PIRES DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 16:35 SOB N° 20220167486.
PROTOCOLO: 220167486 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203811158. CNPJ DA SEDE: 30313649000123.
NIRE: 17200588359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 345 37
 FLS n° 345 37
 Ass: _____



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

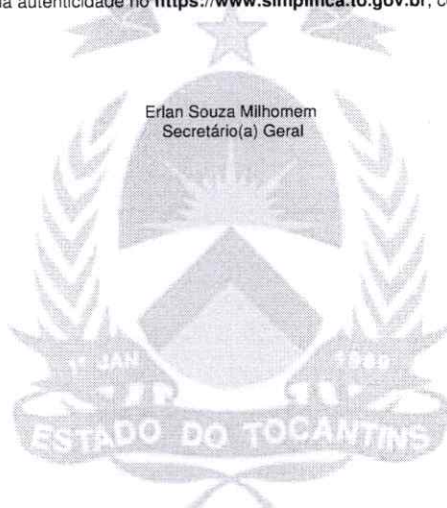
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: TOC2201211860
NIRE 17200588359 CNPJ 30.313.649/0001-23			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Presidente Castelo Branco, Nº 1.420, xxxxx, Setor Brasil - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220167486	25/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220050260	15/02/2022	BALANÇO
223	20210172860	06/04/2021	BALANÇO
223	20200257234	15/07/2020	BALANÇO
223	20190204664	11/02/2019	BALANÇO
315	20180085107	26/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200588359	26/04/2018	CONTRATO

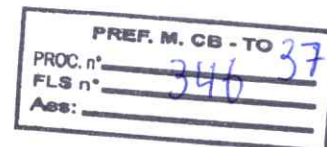
Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 08:12:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código Q3GHAKYN.



TOC2201211860



Erlan Souza Milhomem
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: TOC2201211771	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200588359	CNPJ 30.313.649/0001-23	Data de Ato Constitutivo 26/04/2018	Início de Atividade 03/04/2018
Endereço Completo Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1.420, Setor Brasil - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CÓD. 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CÓD. 4772-5/00 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; CÓD. 1412-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CÓD. 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CÓD. 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CÓD. 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CÓD. 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CÓD. 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CÓD. 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CÓD. 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; CÓD. 4752-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; CÓD. 4664-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CÓD. 4723-7/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; CÓD. 4530-7/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; CÓD. 4541-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, E DERIVADOS; CÓD. 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; CÓD. 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; CÓD. 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; CÓD. 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; CÓD. 4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; CÓD. 4637-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS; CÓD. 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CÓD. 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CÓD. 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CÓD. 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CÓD. 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CÓD. 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CÓD. 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; CÓD. 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CÓD. 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; CÓD. 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CÓD. 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CÓD. 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; CÓD. 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; CÓD. 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CÓD. 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; CÓD. 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; CÓD. 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CÓD. 4686-9/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CÓD. 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CÓD. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CÓD. 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; CÓD. 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CÓD. 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CÓD. 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CÓD. 4789-0/05			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JESSICA CAVALCANTE COSTA	CPF/CNPJ 028.659.881-71	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome VALDEMIR PIRES DA COSTA	CPF/CNPJ 227.655.301-49	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome VALDEMIR PIRES DA COSTA	CPF 227.655.301-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 34737
FLS n° 34737
Ass: _____



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: TOC2201211771
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 25/03/2022	Número 20220167486	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 08:12:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OYVRNH5C.

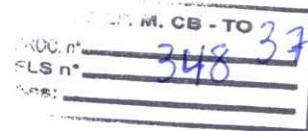


TOC2201211771

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 15:32:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **22.228.679/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	349 37
FLS n°	
Ass:	

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60017249-2	22.228.679/0001-03	09/04/2015	27/03/2015

ENDEREÇO AVENIDA MANGUEIRA

NÚMERO SN COMPLEMENTO QD 51; LT 16; SALA 01; BAIRRO VILA ALZIRA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
OSVANE PEREIRA QUIRINO / 005.117.723-43	NÃO	27/03/2015	21/03/2016
OSMAR PEREIRA QUIRINO / 015.569.363-89	SIM	21/03/2016	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
OSMAR PEREIRA QUIRINO	015.569.363-89	21/03/2016	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 20/11/2019	NÚMERO 20191274348
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	351 37
FLS n°	
Ass:	continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60017249-2	22.228.679/0001-03

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.90078664104

Date: 2022.03.16 16:20:59 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229978306

Chave de segurança: yanSz

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
PAULO FERNANDO FERNANDES NONATO.
Goiânia, 16 de Março de 2022

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	35237
FLS n°	
Ass:	

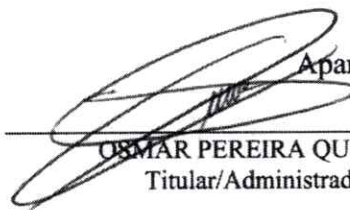
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo: Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/04/2015, NIRE: 52600172492, CNPJ: 22.228.679/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA MANGUEIRA, SN QUADRA: 51; LOTE: 16; SALA: 01;, VILA ALZIRA, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74913-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


OSMAR PEREIRA QUIRINO
Titular/Administrador

Aparecida de Goiânia - GO, 01/09/2018

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 15:00 SOB Nº 20181146789.
PROTOCOLO: 181146789 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900125202. NIRE: 52600172492.
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/01/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 353 37

FLS n°

Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTARIA NACIONAL DE TABELIONATO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1800101629

PROIBIDO PLASTIFICAR 1800101629

NOME: OSMAR PEREIRA QUIRINO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 125464919996 GEJSPC MA

CPF: 015.569.363-83 DATA NASCIMENTO: 30/08/1985

RELACÃO: JOSE RIBAMAR AMORIM QUIRINO MARIA NECI PEREIRA QUIRINO

PERMISSÃO: [] ACI: [] OUT. HAB: [] AD: []

Nº REGISTRO: 04908928285 VALIDEZ: 14/01/2024 25/03/2010

OCCUPAÇÕES:

Assinatura do Portador: Osmar Pereira Quirino

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 14/01/2019

Assinatura do Tabelião: [Assinatura]

35591852632 GO134276922

GOIÁS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72732801218384764466>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72732801218384764466-1
Data: 28/01/2021 15:03:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51854-4318;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

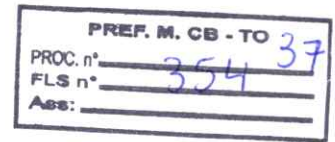


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 15:03:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 08:50:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 72732801218384764466-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

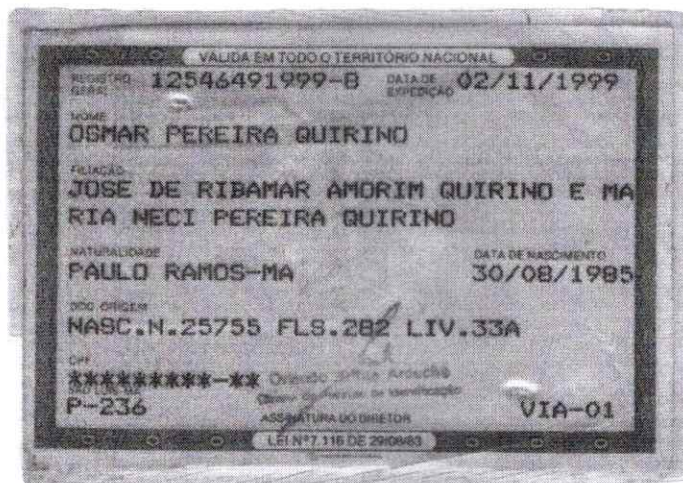
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728713a6ba77eb0a9ce3a9b88b474392cb71dfd36674a8f2ceed49514c1e0516b6d9d702ffd99ad9c70ac37e506facc8c38



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 355 37
 FLS n° 355
 Ass: _____



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72730601212769464456



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72730601212769464456-1
 Data: 06/01/2021 13:50:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88126-FBKY;



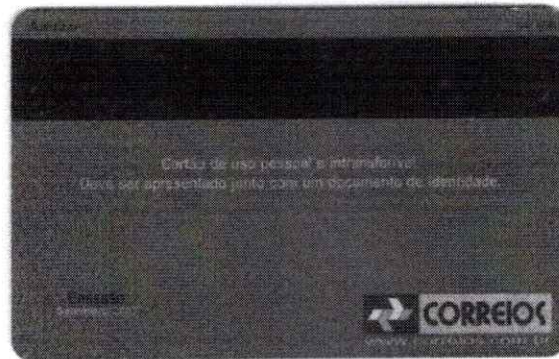
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 356
 Ass: _____



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72730601212769464456



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72730601212769464456-2
 Data: 06/01/2021 13:50:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88127-31QC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

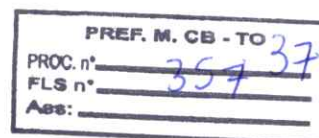
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 13:58:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

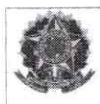
¹**Código de Autenticação Digital:** 72730601212769464456-1 a 72730601212769464456-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dd43f050739809ec92782c12ceb1dc71bac97775bfcc573d9d2aa27f74a9f03c79d702ffd99ad9c70ac37e506facc8c38



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	358 37
FLS n°	358
Ass:	

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.228.679/0001-03

Certidão n°: 10403662/2022

Expedição: 01/04/2022, às 10:44:29

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.228.679/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 35937
Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22228679000103**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por OSMAR PEREIRA QUIRINO, CPF nº 01556936389.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **vCacdJnYdzZjJG**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 360 37
FLS n°
Ass:

certidão emitida em: 01/04/2022 10:47:36

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 361 37
Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22228679000103**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por OSMAR PEREIRA QUIRINO, CPF nº 01556936389.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **vsftDtGgMltXyn**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	362 37
FLS n°	
Ass:	

certidão emitida em: 01/04/2022 10:48:47

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **003/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **037/2022**

A empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ: **22.228.679/0001-03**, sediada à Av. das Mangueiras Qd.51 Lt.16 Sl.01, setor Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. **OSMAR PEREIRA QUIRINO**, portador da cédula de identidade RG nº 125464919998 GEJSPC/MA e do CPF/MF sob nº 015.569.363-89, empresário, casado, residente na Rua Mica Qd. 05 Lt. 07, setor Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia – GO, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de Abril de 2022.

**OP QUIRINO
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES:
22228679000103**

Assinado digitalmente por OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.22228679000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=APARECIDA DE GOIANIA, OU=19432214000165, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.22228679000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-13 16:34:03
Foxit Reader Versão: 10.0.0

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 22.228.679/0001-03



PREF. M. CB - TO 37	
PROC. n°	364
FLS n°	
Ass:	



Busca

[Simples
Serviços](#)[Simei
Serviços](#)[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)

>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/04/2022 07:56:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.228.679/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	36537
FLS n°	
Ass:	



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :01/04/2022 - 10:50:24

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 22.228.679/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.628.982-9
NOME EMPRESARIAL: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRIBUINTE? SIM
NOME FANTASIA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA MANGUEIRA
NÚMERO: SN QUADRA: 51 LOTE: 16 COMPLEMENTO: SL 01
BAIRRO: VILA ALZIRA
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
CEP: 74913360

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

17/04/2015

DATA DE CADASTRAMENTO:

17/04/2015

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/04/2022 10:50:24

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI

OSMAR PEREIRA QUIRINO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30/08/1985 em Paulo Ramos – MA, filho de José de Ribamar Amorim Quirino e Maria Neci Pereira Quirino, portador da RG nº 12546491999-8 GEJSPC-MA, inscrito no CPF: nº. 015.569.363-89, residente e domiciliado na Rua Mica, SN Qd-05 Lt-07, Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74955-380.

Resolve promover a 2ª (segunda) alteração de sua empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Avenida Mangueiras, SN Qd-51 Lt-16 Sala 01, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74913-360, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **5260017249-2** em 26 de abril de 2016, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

Altera-se neste ato o objeto social passando para: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

A empresa passa ter como denominação social **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** e como nome fantasia **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo que por este instrumento não sofrem modificações.

O titular resolve consolidar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E NOME FANTASIA

A empresa é regida sob a denominação social de **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e sua sede na Avenida Mangueiras, SN Qd-51 Lt-16 Sala 01, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74913-360, tem como nome fantasia **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objetivo social: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLAÚSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pelo titular **OSMAR PEREIRA QUIRINO**, já qualificado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

CLAÚSULA SEXTA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAÚSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declara o titular da empresa para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas.

CLAÚSULA NONA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar ou extinguir filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia – Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI, o mesmo será assinado em via única.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	309 37
FLS n°	
Ass:	

Aparecida de Goiânia – GO, 19 de novembro de 2019.

OSMAR PEREIRA QUIRINO
(Titular)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 390 37
Ass:

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01556936389	OSMAR PEREIRA QUIRINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 16:09 SOB N° 20191274348.
PROTOCOLO: 191274348 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905347076. NIRE: 52600172492.
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

SECRETÁRIA-GERAL

GOIÂNIA, 20/11/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 371
FLS n° 37
Ass: _____

OSVANE PEREIRA QUIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 06/06/1982, nº do CPF 005.117.723-43, documento de identidade 6053969, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA MICA, número SN, QD 41 LT 12, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.955-380, Titular da Empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na AVENIDA MANGUEIRA, número SN, QUADRA: 51; LOTE: 15; SALA: 01, bairro / distrito VILA ALZIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.913-380, registrada na JUCEG sob o nº 5260017249-2 em 09/04/2016 e CNPJ sob o nº 22.226.679/0001-03, resolve alterar e consolidar a Empresa mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Altera-se neste ato o objeto social passando para: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Cláusula Segunda - Admite-se neste ato o titular OSMAR PEREIRA QUIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, casado, data de nascimento 30/08/1965, nº do CPF 015.589.363-89, documento de identidade 125464919998, GEJSPC, MA, com domicílio / residência a RUA MICA, número SN, QD 05 LT 07, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.955-380.

Cláusula Terceira - Retira-se neste ato o titular OSVANE PEREIRA QUIRINO, acima qualificado, cedendo e transferindo todo capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao novo titular, o senhor OSMAR PEREIRA QUIRINO, acima qualificado.

Parágrafo Único: O titular que, neste ato, cede os seus direitos e haveres, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação pelo capital ora cedido, não tendo mais nada a reclamar nem do titular e nem da sociedade.

Cláusula Quarta A administração da empresa caberá ao seu titular Osmar Pereira Quirino, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quinta O Administrador Osmar Pereira Quirino, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único - O titular Osmar Pereira Quirino declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, em qualquer parte do território nacional.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

OSMAR PEREIRA QUIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, casado, data de nascimento 30/08/1965, nº do CPF 015.589.363-89, documento de identidade 125464919998, GEJSPC, MA, com domicílio / residência a

Certifico que este documento da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, N°: 52.600.172.49-2, foi deferido e arquivado no Livro Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 16/042472-0 e o código de segurança FYgVH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2016 09:19:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág. 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72731601218628600481>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72731601218628600481-1
Data: 16/01/2021 14:25:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALAD4641-67AR;
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-4494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.not.br>
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 16:18:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	372 37
FLS nº	
Ass:	

RUA MICA, número SN, QD 05 LT 07, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.955-380, Titular da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na AVENIDA MANGUEIRA, número SN, QUADRA 51; LOTE 16; SALA 01, bairro / distrito VILA ALZIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.913-360, registrada na JUCEG sob o nº 5260017249-2 em 09/04/2015 e CNPJ sob o nº 22.228 679/0001-03 consolida a empresa mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia LB DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - A sede da empresa é na AVENIDA MANGUEIRA, número SN, QUADRA 51; LOTE 16; SALA 01, bairro / distrito VILA ALZIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.913-360.

Cláusula Terceira - O objeto é COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao seu titular Osmar Pereira Quirino, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Nona - O Administrador Osmar Pereira Quirino, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O titular Osmar Pereira Quirino declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima - No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

Original

Certifico que este documento da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Nire: 52 60017249-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/042472-0 e o código de segurança TYgVB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2016 09:39:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72731601218628600481>

	Autenticação Digital Código: 72731601218628600481-2		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 12/01/2021 14:25:10		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,65		Bairro: dos Entros, Jd. P. P. - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: A3.404642-82CB		(63) 3244-5474 - cartorio@azevedobastos.net.br	
		(Assinatura)		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:18:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
o cumprimento dos _____
Ass: _____

2^o OFICIO

2º OFICIO

00471602781031094000991, 00471603161031094000982 - Consulte em
3000-0000, telefone 800 44 00000
Roteiro para verificação de fatura de: GILBERTO PEREIRA GUARINO -
CPF: 00471603161031094000982, fatura parcela n.º 10, de R\$ 10,00
Acrescimos de Juros: 01/04/2010 - R\$ 12.155,33; Encargamentos: R\$ 2,00;
Fundo de Reserva: R\$ 3,07; Retorno R\$ 0,04; Total: R\$ 11,18
Em 10/04/2010 de Valor R\$ 29.916,00
Aline Brito do Amaral - Secretária



Pág 3 de 3


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72731601218628600481-3
 Data: 18/10/2021 14:25:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA04643-PYDB;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:18:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 37437
Ass: _____

OSVANE PEREIRA QUIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 08/06/1982, nº do CPF 005.117.729-43, documento de identidade 6053969, SSP GO, com domicílio / residência a RUA MICA, número SN, QD 41 LT 12, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.955-380 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LB DISTRIBUIDORA

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA MANGUEIRA, número SN, QUADRA: 61, LOTE: 16; SALA: 01, bairro / distrito VILA ALZIRA, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.913-380.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 27/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11

00020180208293

00020180208293

1/2

Certifico que este documento da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire: 52.60017249-2, foi digitado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucog.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/035523-4 e o código de segurança d1hja. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 10:24:02 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72731601218628600481>

	Autenticação Digital Código: 72731601218628600481-4 Data: 18/01/2021 14:25:10 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA04644-VJGM		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (85) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos-not.br https://azevedobastos-not.br		TJPB 
--	--	---	---	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:18:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 27 de Março de 2016.

OSVANE PEREIRA QUIRINO
Titular/Administrador

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2015
SOS O NÚMERO: 52860173482
Protocolo: 15/035525-4

OF GUTIERRE DISCRIMINADORA E EXPLI

SECRETARIA-GERAL - CAMELA *Camela* 16/04/2015 10:00:02

E-470068

212

Certifico que este documento da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire: 52.6001729-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/035525-4 e o código de segurança d11jn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 10:24:52 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág. 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72731601218628600481>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:18:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO 315

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 37637
FLS n°
Ass:

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

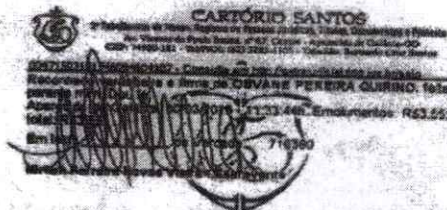
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na (a) AVENIDA MANGUEIRA, SN, QUADRA: 51; LOTE: 18; SALA: 01., bairro VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIANIA, GO CEP: 74.913-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

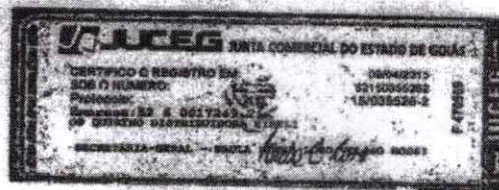
APARECIDA DE GOIANIA - GO, 27 DE MARÇO DE 2015.

Osvaldo Pereira Quirino

OSVANE PEREIRA QUIRINO - Titular/Administrador



Paula Nunes Lobo
 09.04.2015



MÓDULO INTEGRADOR: GO2201500206223

Certifico que este documento da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire: 52.60017249-2, foi delibrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 15/035526-2 e o código de segurança ERN9R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 10:16:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pag. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72731601218628600481>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72731601218628600481-5 Data: 16/01/2021 14:23:11 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA94546-483U		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br		TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:18:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	377 37
FLS n°	377
Ass:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 08:10:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72731601218628600481-1 a 72731601218628600481-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30fecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d475f3a5727282244d1126c4c2c537d2be5bb44ea505d6b1
aac62c1cf463e1a044b9d702ffd99ad9c70ac37e506facc8c38



PREF. M. CB - TO

PROC. n° 378 37

FLS n° 378 37

Ass: _____



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

